**Portaria n. 403 de 24 de OUTUBRO de 2016**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 129/2016.

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-MS n. 402/2016.

**CONSIDERANDO** a deliberação em *Ad Referendum* de Diretoria, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o empregado público Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009, a realizar reunião junto ao Ministério Público, com a conselheira Dra. Mara Oliveira de Souza, Coren-MS n. 5097-R e a empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, nos dias 24 e 25 de outubro de 2016, em Dourados-MS.
2. Autorizar o empregado público Dr. Jefferson Estevan Francisco a conduzir o veículo do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 24 e 25 de outubro de 2016.
3. O empregado público Dr. Jefferson Estevan Francisco fará jus a 1½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de outubro de 2016.

 Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira

 Presidente Tesoureira

 Coren-MS n. 63017 Coren-MS n. 11084